ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 106/2025

INDICA A NECESSIDADE DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA PAULO FONTELES, A FIM DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E GARANTIR UMA ESTRUTURA MAIS ADEQUADA AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofícios ao **Exmo. Sr. Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, Prefeito Municipal com esta Indicação, solicitando à Prefeitura Municipal de Parauapebas, em conjunto com os órgãos competentes a necessidade urgente de reforma e ampliação do posto de saúde localizado na Vila Paulo Fonteles.

JUSTIFICATIVA

O posto de saúde da Vila Paulo Fonteles desempenha um papel fundamental no atendimento à população local, sendo a principal unidade de referência para consultas, exames básicos e primeiros atendimentos. No entanto, a estrutura atual encontra-se defasada, com instalações inadequadas para suprir a crescente demanda de pacientes. A precariedade da infraestrutura compromete a qualidade do serviço prestado e gera dificuldades para os profissionais de saúde desempenharem suas funções de maneira eficiente.

Diante disso, é imprescindível que o Poder Executivo Municipal priorize a reforma da

unidade, contemplando melhorias como:

1. **Ampliação das Instalações**: Expansão da estrutura física do posto de saúde para comportar mais consultórios, salas de atendimento e espaços para procedimentos médicos.
2. **Melhoria na Infraestrutura**: Reforma de telhados, instalações elétricas, hidráulicas e sistemas de climatização, garantindo um ambiente mais seguro e adequado para os pacientes e profissionais.
3. **Aquisição de Equipamentos e Materiais**: Modernização dos equipamentos médicos, cadeiras, macas, computadores e outros itens necessários para melhorar a qualidade do atendimento.
4. **Criação de Espaço para Atendimento Especializado**: Estruturação de salas para atendimento odontológico, fisioterapêutico e outras especialidades básicas, ampliando a oferta de serviços à população.
5. **Acessibilidade e Conforto**: Adaptação da unidade para acessibilidade de pessoas com deficiência, bem como melhoria no mobiliário e na organização do espaço interno.
6. **Contratação de Mais Profissionais**: Ampliação do quadro de profissionais de saúde, garantindo mais médicos, enfermeiros e técnicos para suprir a demanda crescente.

A saúde é um direito fundamental, e garantir uma estrutura de atendimento eficiente é essencial para a qualidade de vida da população. Com a reforma e ampliação do posto de saúde, será possível atender melhor os moradores da Vila Paulo Fonteles, reduzindo a sobrecarga de outras unidades de saúde e promovendo um atendimento mais digno e humanizado.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, submeto esta indicação à apreciação e **aprovação** do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, confiando que será acolhida por seus pares, em consonância com o interesse público e coletivo da população.

Parauapebas, 17 de fevereiro de 2025.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389

Assinado de forma digital por FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal